

## II Fórum Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores em Eventos

**Profissionais da Cultura:**  
*Quem são, como vivem, o que pensam e o que  
querem.*

**2 a 5 de Setembro de 2024**

(Virtual pela plataforma Zoom)

**Caderno para Participantes**

# INDÍCE

**3** Introdução,

**4** Programação

**5** Metodologia

## **Eixos Temáticos**

**6** Eixo 1 - **Pesquisa**

**8** Propostas do Eixo 1

**10** Eixo 2 - **Formação, Qualificação e Certificação Profissional**

**13** Propostas do Eixo 2

**15** Eixo 3 - **Relações e Condições de Trabalho**

**17** Propostas do Eixo 3

**20** Eixo 4 - **Organização e Representação Sindical**

**22** Propostas do Eixo 4

## **Subsídios**

**24** **Políticas Públicas para os Trabalhadores da Cultura**

Reconhecimento e regulamentação das ocupações da Cultura

Frederico Barbosa - Pesquisador do IPEA

# 1. INTRODUÇÃO

O II Fórum Nacional dos Trabalhadores de Eventos (FNTE), realizado entre julho e setembro de 2024, reuniu profissionais do setor de eventos culturais e criativos com o objetivo de discutir o reconhecimento e a regulamentação das ocupações na cultura. A estrutura do evento foi composta por três etapas, entre as quais se destacam os sete Encontros Setoriais, que tiveram como principal propósito compreender as experiências de viver profissionalmente da cultura e identificar as dificuldades enfrentadas nas relações de trabalho.

Os Encontros Setoriais foram organizados em quatro eixos temáticos: **Pesquisa, Formação, Qualificação e Certificação Profissional; Relações e Condições de Trabalho; e Organização e Representação Sindical**, seguindo a seguinte programação:

- 17/07/2024: Música e Estúdios
- 24/07/2024: Dança e Teatro
- 31/07/2024: Circo
- 07/08/2024: Livro, Leitura, Literatura, Bibliotecas, Artes Visuais, Museus e Patrimônio
- 14/08/2024: Artes Técnicas
- 21/08/2024: Produção, Gestão, Curadoria e Pareceres
- 28/08/2024: Eventos e Festivais Culturais

Cada grupo seguiu um roteiro orientado por perguntas provocadoras e propostas de solução, que nortearam as discussões em torno dos quatro eixos. A mediação foi realizada pela equipe da ANTE em parceria com outros colaboradores do projeto, enquanto a equipe do Mobilis ficou encarregada da relatoria. As discussões nos grupos de trabalho duraram em média uma hora, e logo após os participantes retornaram à plenária para a apresentação dos resultados.

A seguir, apresenta-se um resumo dos principais desafios apontados pelos participantes, juntamente com as propostas de solução sugeridas para os problemas identificados para cada eixo. É importante destacar que os temas abordados emergiram diretamente dos relatos dos participantes durante os encontros, sem que houvesse a inclusão de novos tópicos ou a realização de análises.



## 2. PROGRAMAÇÃO

- 02/09: (Reunião Zoom)  
Mesa de Abertura e construção da Carta de Brasília, das 10h às 13h;
- 02/09: (Reunião Zoom)  
Continuação - Construção da Carta de Brasília, das 15h às 18h;
- 03/09 (Híbrido/Youtube Câmara)  
Audiência Pública "Segurança Jurídica para profissionais da Cultura " Câmara dos Deputados - Plenário 10 / Youtube - Comissão de Cultura, das 10h às 13h;
- 03/09 (Reunião Zoom)  
"Plenária Final - Leitura e aprovação da Carta de Brasília", das 15h às 18h (necessária a participação no dia 02/09);
- 04/09: (Transmissão Youtube)  
Mesa 01 - "Pesquisa e Formação Profissional", das 10h às 13h;
- 04/09: (Transmissão Youtube)  
Mesa 02 - "Direitos Trabalhistas e Seguridade Social", das 15h às 18h;
- 05/09: (Transmissão Youtube)  
Mesa 03 - "Por um Estatuto da Cultura do Brasil", das 10h às 13h;
- 05/09: (Transmissão Youtube)  
Mesa de Encerramento - "Economia da Cultura e o mundo do trabalho" das 15h às 18h.

### 3. METODOLOGIA

O principal objetivo do II FNTE é a construção da Carta de Brasília a ser entregue às autoridades dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e isso será feito nas mesas dos dias 04 e 05 de setembro. Então, todo o esforço que fizemos para ouvir, de diferentes pontos de vistas, nos Encontro Regionais e, mais detidamente, nos sete Encontros Setoriais, foi para recolher e registrar as queixas, os desafios, as indignações, mas também os desejos, ideias e propostas sobre as quais nos deteremos nos dias 02 e 03 de setembro, seguindo a seguinte metodologia:

1. No primeiro dia (02/09), pela manhã, ocorre a abertura oficial do II Fórum Nacional de Trabalhadores em Eventos e, em seguida, serão formados três grupos de trabalho: **1) Formação, qualificação e certificação profissional, 2) Relações de Trabalho e Representação Sindical e 3) Pesquisa.**
2. Cada grupo será contextualizado sobre o processo de escuta e a partir daí passam a construir coletivamente a Carta de Brasília, a partir das propostas elencadas (disponibilizada em tela), podendo cada participante fazer emenda aditiva, modificativa ou pedir a exclusão.
3. O grupo indicará dois representantes para mediar e relatar.
4. A regra é buscar o consenso e a aclamação sobre o escopo e o objetivo da proposta, e votar apenas em último caso.
5. O processo no grupo , que começa ainda na manhã de segunda, continua à tarde e na manhã da terça (03/09).
6. No final da manhã de terça, os grupos deverão ter concluído o trabalho de definir e aprimorar as propostas.
7. Na tarde do dia 03/09, todos/as retornam à plenária para aprovar a redação final da Carta de Brasília.

## 4.EIXOS TEMÁTICOS

### EIXO 01 - PESQUISA

(Rafael Bicudo)

#### 1 - PESQUISAS PARA PRODUÇÃO DE DADOS PRIMÁRIOS

*"A raiz para todas as mudanças começa na pesquisa."  
(nota aproximada de fala da **Flávia Furtado**)*

*O que fazemos? Quantos somos? Quem somos?*

Faltam dados estruturados que nos permitam quantificar quantos somos e quem somos. A coleta e organização dessas informações nos possibilitaria pleitear um aumento no orçamento da Cultura e avançar em debates importantes de políticas públicas e direitos trabalhistas.

Algumas iniciativas na produção de mapeamentos revelam dificuldades de diálogo com os municípios para organização de pesquisas no setor e um grande desafio: fazer com que profissionais se reconheçam enquanto trabalhadores/as da cadeia produtiva da cultura e participem desses mapeamentos. Na prática, muitas profissões e profissionais não são devidamente reconhecidos e valorizados, daí a importância de nomear, descrever as atividades e contextualizar se e como estão organizadas - necessidade de ampliar o número de ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e de atividades na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), além de revisão da Lei 6533/78.

São necessários investimentos para que as pesquisas cheguem aos respondentes, sejam melhor divulgadas e realizadas por número adequado de pesquisadores/as com treinamento/alinhamento metodológico, equipamentos apropriados e em condições dignas de trabalho e remuneração. Nesse sentido, vale ressaltar a existência de territórios de difícil acesso que impõem limitações de mobilidade/trânsito a esses/as profissionais (faltam pesquisas na área cultural sobre o território acreano, por exemplo, onde existem quatro cidades que só podem ser acessadas de avião).



## 2 - PESQUISAS ACADÊMICAS

*“A falta de pesquisas nas áreas técnicas  
significa a morte da perpetuação de inúmeras linguagens.”  
(nota aproximada de fala de **Marcelo Augusto Santana**)*

*O que já existe? Onde achar?  
Como sistematizar/organizar documentos/registros?*

A produção de pesquisas e de grupos de pesquisa costuma se concentrar em relatos e análises de experiências artísticas distantes da pesquisa ligada às áreas técnicas - além disso, boa parte da bibliografia sobre as áreas técnicas é estrangeira e não está traduzida para o português. A presença nas universidades de professores/as dessas áreas (como iluminação cênica, por exemplo) é recente, e em sua maioria são profissionais que aliam prática, ensino e pesquisa. Nesse sentido, é importante que o ensino incentive a documentação dos processos criativos (inclusive os erros), há mais foco nos equipamentos/tecnologias do que sobre o artístico no trabalho desses/as profissionais.

Programas de graduação e pós-graduação costumam ter menos financiamento nessas áreas, o que fomenta segregação dentro de um mesmo curso entre pesquisadores/as de diferentes linguagens. São poucas bolsas de pesquisa para áreas culturais em universidades (a maioria com valores baixos), ou seja, além de precisarem correr atrás das bolsas, devido a baixa remuneração, bolsistas ainda precisam assumir outros trabalhos para sobreviver e, com isso, a intensidade da dedicação à pesquisa se fragiliza. Do mesmo modo, constata-se escassez de grupos de pesquisa com recursos para ir a campo e para realizar encontros sobre pesquisas (debater abordagens metodológicas, caminhos, processos e referências bibliográficas).

Há entre pesquisadores/as um consenso em relação ao desejo de se criar um espaço virtual em que as pesquisas produzidas em/sobre o território nacional estar concentradas, isso facilitaria o acesso aos materiais produzidos (artigos, dissertações e teses) que acabam ficando isolados nas bibliotecas físicas e virtuais das instituições.

### 3 - PESQUISAS INFORMAIS

*“Todo mundo é pesquisador do seu fazer  
e todo mundo é história.”  
(nota aproximada de fala de **Rodrigo Robleño**)*

*Quais saberes e fazeres importam?*

A maioria dos/as trabalhadores/as tem baixa escolaridade e baixo poder econômico, e isso torna a área acadêmica distante. No entanto, muitas pessoas desenvolvem uma pesquisa durante a vida, ou seja, o seu realizar vem carregado de um lastro de pesquisa informal/não acadêmico. É necessário que a organização desse conhecimento seja reconhecida como pesquisa, que sejam devidamente registrados estes saberes dos fazeres, olhar para técnicos/as como artistas capazes de pensar e pesquisar sobre sua prática (e não só como mão-de-obra).

Existem dificuldades para se produzir pesquisas não formais e para se localizar aquelas documentadas - há um acentuado aspecto acadêmico nas pesquisas sobre circo, por exemplo, e, mesmo assim, saberes e fazeres tradicionais estão se perdendo. Isso porque os registros são realizados em diferentes suportes, a conservação desses materiais costuma ser frágil e são raros os espaços para concentrar/organizar esses dados. Nessa perspectiva, a participação desses/as trabalhadores/as em oficinas e rodas de conversa promovidas por festivais e eventos (presenciais e on-line) tem se revelado um terreno fértil para transmissão, registro e documentação de conhecimentos.



PROPOSTAS EIXO 1	
1	Realizar pesquisa para dimensionamento e caracterização do setor.
2	Mapear as cadeias de criação, produção, difusão e fruição reconhecendo as diversas profissões envolvidas.
3	Reconhecer as profissões centrais e conexas da arte e no campo ampliado da cultura.
4	Ampliar investimentos públicos na realização de pesquisas para o setor da cultura.
5	Incentivar a institucionalização de pesquisas em diferentes centros e espaços, com múltiplas metodologias e com a participação de profissionais de eventos.
6	Aprimorar a administração dos órgãos gestores da cultura.
7	Realizar censo dos equipamentos e espaços culturais com a finalidade de aprimoramento da gestão.
8	Fiscalizar periodicamente a infraestrutura dos acervos físicos de pesquisas, considerando protocolos de conservação dos materiais, vistorias e laudos referentes à manutenção adequada do espaço.
9	Induzir política de disseminação de conhecimentos sobre cultura populares, suas mestras e seus mestres, acervos e processos de criação.
10	Estimular a troca de saberes e fazeres entre equipes técnicas e pesquisadores nas programações de festivais e eventos culturais.
11	Criar um repositório on-line, de livre acesso, com informações e materiais textuais e audiovisuais organizados, que possibilite a ampliação de acesso aos dados de pesquisas formais e informais e a aproximação e divulgação de pesquisas, pesquisadores e suas metodologias.

## EIXO 02 - FORMAÇÃO

(Heloisa Lyra Bulcão e Rosane Muniz)

### 1 - DIFICULDADES PARA OBTER FORMAÇÃO

O setor relata grande dificuldade para acesso e manutenção em cursos de formação em suas áreas de atuação, em função de diversos fatores, como a precariedade e as jornadas extensas nos seus trabalhos; a dificuldade de acesso a cursos e formação técnica em regiões afastadas dos grandes centros, problemas com etarismo (dificuldade de ingresso em escola, pois questionam se aguentaria aulas todos os dias); poucas oportunidades gratuitas de formação ou cursos com valor baixo para trabalhadoras/es de baixa renda. Por sua vez, as pessoas com deficiência têm dificuldades ou não podem se qualificar, pois os cursos de formação, de modo geral, não oferecem condições de acessibilidade.

### 2 - FALTA DEFINIÇÃO SOBRE ESTRUTURAS CURRICULAR DOS CURSOS

Há diversos relatos de problemas na manutenção e ampliação de cursos, como o de música nas universidades.

Na cenografia e no figurino, só há formação integral (graduação UFRJ e Unirio) no Rio de Janeiro e em São Paulo (SP Escola de Teatro). No restante do país, há cursos independentes ou disciplinas em outros cursos.

Nos cursos de formação em dança, é difícil haver disciplina de produção e gestão, iluminação, cenografia, mesmo que superficial, ao contrário do teatro, onde se acha mais.

A disciplina de produção é obrigatória só em duas ou três faculdades de teatro. Isso afeta a formação e certificação destas áreas.

No campo do teatro e da dança, a incipiência de disciplinas, não gera vocabulário e promove pouco diálogo, o que gera conflito.

Em muitos estados há escassez de cursos técnicos para as ocupações da cultura.

No ambiente do circo, é percebida a falta de pedagogia para que artistas possam atuar no ensino e na prática; a banalização da arte circense nos projetos sociais, onde o circo é visto como entretenimento e exercício para tirar as crianças da rua, mas não como uma possibilidade de profissão. Há falta de formação superior de circo no Brasil, e necessidade de mais formação técnica, com continuidade, o que faz com que muitas pessoas não saibam como conseguir desenvolver o seu trabalho quando acaba a formação. Sentem, também, a falta de mais espaços de trocas.



Na produção, relatam a necessidade de uma formação sólida, que dê reconhecimento ao seu trabalho, valorização profissional, e acesso aos direitos trabalhistas, com capacitação que coloque os profissionais em condição de disputar o mercado de trabalho (e refletir sobre ele). Não há formação disponível na área de gestão cultural e eventos em todos os estados, e, quando há, muitas vezes trata-se de cursos de extensão ou técnicos, e não de formação acadêmica completa. Afirmam que o setor tem muito a crescer no quesito formação.

### **3- EXERCÍCIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES**

A maioria dos trabalhadores da cultura exercem múltiplas funções. Artistas que atuam no palco têm que ser produtores, iluminadores, cenógrafos, etc. Há os que têm formação em contação de histórias, em palhaçaria, atuação, dança e arte-educação e fazem desenho para figurinos e cenários, para dramaturgias coletivas. Outro é ator, cenotécnico e operador de som e luz. Atua como rigger artístico, para aéreos. Atuam como contrarregra, ator, acrobata, montagem de aéreos e buscam formação em outras áreas, para se adaptar. Outro é ator e iluminador.

Se, por um lado há escassez de formação, por outro, vemos profissionais precisando se desdobrar em multitarefas, e que mesmo se desdobrando nessas múltiplas funções não se sentem preparados ou aptos a competir com grandes produtores no acesso aos editais (LPG, LAB), onde sempre os mesmos ganham os projetos.

### **4 - ESPECIFICIDADES DA FORMAÇÃO NO QUESITO SEGURANÇA**

No quesito segurança, muitos fazem formação em segurança do trabalho, por meio de CIPA, pensado para a indústria e suas normas são aplicadas desconsiderando as especificidades das artes.

Há a necessidade de obtenção de várias formações, para contemplar as necessidades para exercer os trabalhos e provar ao contratante que o profissional é apto a exercer o trabalho, já que não há formação na área (exemplo: rigger). Há falta de normas que contemplem a área de segurança com as artes.

A NR35 não contempla especificidades das artes circenses ou mesmo teatrais (quando se trabalha com altura).

As NRs, que foram criadas para a indústria da construção civil, não tem especificidades para as artes cênicas.



## **5 - APRENDIZADO NA PRÁTICA**

Nas artes técnicas (profissões ligadas à cenografia, figurino, som, luz, caracterização, multimídia, etc), as pessoas vêm do aprendizado na prática. Na cenografia, é comum que se busque, em geral, com cenógrafos homens, trabalho de graça para aprender.

Há relatos, na iluminação, de quem aprendeu nas oficinas e prática com profissionais que acompanhou. A troca com os mestres é um aprendizado. A formação ocorre na prática, por dificuldade de acesso a cursos e por necessidade de múltiplas funções.

Com isso, há profissionais muito gabaritados, que não têm documentos comprobatórios de sua expertise. Não é o diploma que faz o talento, no entanto, como não têm diploma, não são valorizados. E, sem certificação profissional nem registro, pessoas têm que ser muito ativas para sobreviverem da sua arte.

Muitos profissionais aprendem estudando mas não têm formação específica. Quando têm currículo, têm que discutir com produtor e o produtor avalia os cursos que faz. A qualidade do trabalho é aprendida na prática. Profissionais têm que se adaptar para existir no trabalho.

## **6 - PESSOAS SEM FORMAÇÃO NO MERCADO E FALTA DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO**

No campo das bibliotecas, há relatos de bibliotecárias com equipe de pessoas contratadas para uma função que trabalham em outra, o que faz com que tenha que treinar a equipe para o desafio de atualizar acervos. Há relatos de um secretário, desviado de sua função, que memorizou a localização dos livros nas estantes. Como os livros não estão classificados nem possuem etiquetas, apenas ele sabe onde cada um está. Além disso, há atendentes, também desviados de suas funções, que são criativos e têm habilidade com contação de história, elaboração de atividades para crianças e escolas, e em teatro, etc., que são incentivados a usar essas habilidades para suprir a falta de profissionais qualificados.

Outros relatam que estudantes trabalham como técnicos de biblioteca, mas não há bibliotecários. Ainda há o desafio da falta de curso de informática. Muitos relataram que, mesmo como estudantes, passam seus conhecimentos para a equipe. Pessoas chegam para trabalhar numa biblioteca, sem ter jamais pisado em alguma. Acham que todos são bibliotecários. Tem gestor que só viu biblioteca na faculdade. Há cidades que não tem formação nem para bibliotecário, nem para auxiliar.

## **7 - DIFICULDADE COM BIBLIOGRAFIA**

A bibliografia sobre cenografia, figurino e luz era, até pouco tempo atrás, quase toda em inglês e francês. Hoje, tem livros que são frutos de doutorados. No campo da produção, ainda há poucos.

A bibliografia das técnicas não existe. Profissionais buscam informação em outras profissões, às vezes, fora do teatro.

A bibliografia sobre segurança é encontrada apenas para a indústria. E há circenses que falam “eu sempre fiz assim e nunca deu nada”. São polos antagônicos que não conversam, não têm um esforço comum.

Para acessibilidade, existe a dificuldade, por exemplo, para pessoas com deficiência auditiva, pois a língua portuguesa para surdos é uma segunda língua.

A bibliografia sobre iluminação e processos criativos também começa a ficar mais extensa, em função das pesquisas de doutorado na área, mas não há bibliografia sobre iluminação em corpos pretos.

## **8 - REGULAMENTAÇÃO E RECONHECIMENTO DAS OCUPAÇÕES**

Há diversos relatos sobre a necessidade de regulamentação e reconhecimento das ocupações e da necessidade de mais recursos e incentivos.

A ausência de registros de ocupações dificulta a qualificação e contratação de profissionais.

A falta de um cadastro único dificulta a certificação.

Na área de cabelo e maquiagem, há relatos de profissional formado na prática para o jornalismo do audiovisual, que poucos vêem como importante e os profissionais são pouco valorizados, não há reconhecimento nem formação.

## **9 - DIFICULDADE PARA CERTIFICAÇÃO**

Há cursos independentes, sem certificação e, mesmo com curso reconhecido, há relatos de dificuldade de certificação. Pessoas com grande bagagem não conseguem reunir as comprovações pedidas pelo SATED, por isso não conseguem trabalho. Por outro lado, existem centros de formação e escolas que não podem emitir certificados.



## 10 - AUSÊNCIA DE FORMAÇÃO POLÍTICA

Muitos relataram a importância da formação política e econômica para trabalhadores da cultura, sobre a importância e a função do sindicato.

Nº	PROPOSTAS DO EIXO 2
1	Criar uma grade curricular única de acordo com as ocupações da cultura como parâmetro para escolas públicas e privadas, e também projetos e programas de formação aplicados pelos governos municipais, estaduais e municipais.
2	Incluir no Cadastro Único da Cultura as escolas técnicas federais, os Institutos Federais, faculdades e universidades, e escolas de formação privadas, desde que adotem a grade curricular definida (MEC, MINC, MTRAB).
3	Fomentar projetos locais que tenham como objetivo promover a formação, especialmente em áreas periféricas.
4	Investir na formação dos profissionais para procedimentos de segurança e gestão de riscos.
5	Conectar campos de ensino das artes técnicas com universidades, com pesquisa e com práticas, em projetos de extensão, em que estagiários podem receber bolsa da universidade e trabalhar pro grupo de artes cênicas.
6	Criar ordenamento jurídico para estágio (pedagógico) em atividades eventuais (culturais), com contrato e regramento sobre jornada e remuneração, considerando as especificidades do mundo do trabalho da cultura, com o acompanhamento da instituição de ensino e do sindicato para garantir que o estágio não se transforme na contratação padrão de mão-de-obra-barata.
7	Inserir a prática nos cursos de formação técnica, promovendo o contato com equipamentos e tecnologias utilizadas.
8	Sistematizar os saberes das artes técnicas que se desenvolveram ao longo de uma vida, e dar reconhecimento aos mestres dos saberes
9	Promover parcerias com MEC e MTE para criação de cursos de formação nas artes técnicas.
10	Promover campanhas de formação política sobre direitos e deveres de cada ocupação (profissão) da cultura, nos mais diversos setores.
11	Fortalecer os comitês, fóruns e conselhos de cultura como lugar de conhecimento das políticas culturais.



## EIXO 03 - RELAÇÕES E CONDIÇÕES DE TRABALHO

(Paula Ziviani - Pesquisadora do Programa de Pesquisa para o  
Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Disoc/Ipea)

### 1 - RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DO PODER PÚBLICO

A dependência do setor cultural em relação ao poder público e aos recursos estatais, como fomento, editais e emendas parlamentares, cria um cenário de insegurança para os trabalhadores da cultura. As relações de trabalho, caracterizadas por contratos curtos, eventuais e sem vínculo formal, resultam em uma ausência de segurança social e proteção trabalhista, dificultando o planejamento de férias, descanso e aposentadoria. O INSS, muitas vezes, é pago apenas quando o trabalhador possui MEI, agravando a situação daqueles sem vínculos mais duradouros.

Além disso, os editais, apesar de serem uma das poucas fontes de financiamento, apresentam exigências burocráticas que enrijecem a forma de trabalhar dos artistas, excluindo principalmente artistas da periferia ou pessoas com dupla jornada. Há críticas à seletividade dos editais, que muitas vezes impõem condições inviáveis, onde a produção é financiada antecipadamente pelos artistas, gerando endividamento. A avaliação é de que essa política de fomento, ao invés de promover estabilidade, se assemelha a uma "gincana" constante, onde os profissionais precisam correr atrás de novos editais enquanto ainda executam projetos anteriores. Essa dinâmica é imposta pelo formato de trabalho estruturado por projetos, o que leva a um aumento no número de artistas trabalhando como freelancers e recebendo cachês.

### 2 - SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DOS FESTIVAIS E FESTAS POPULARES

A falta de continuidade nos festivais culturais representa uma ameaça ao setor. Sem um financiamento público estável e de longo prazo, muitos desses eventos enfrentam dificuldades para se manterem ativos. Além disso, a ausência de diretrizes para as contratações e o estabelecimento de condições dignas de trabalho para os profissionais envolvidos comprometem a qualidade e a sustentabilidade dos festivais. É crucial que o governo intervenha para assegurar a estabilidade e a valorização desses eventos.

### **3 - RELAÇÕES DE TRABALHO**

As condições de trabalho no setor cultural são marcadas pela ausência de direitos trabalhistas formais. Muitos profissionais operam com trabalhos intermitentes ou como freelancers, enfrentando uma carga de trabalho extensa e sem acesso a benefícios como férias, 13º salário ou aposentadoria. O trabalhador é contratado para prestar serviços de maneira não contínua, com alternância entre períodos de trabalho e inatividade. A fluidez das relações profissionais, muitas vezes estruturadas por projetos, reforça a informalidade e a falta de segurança no trabalho, resultando em uma desvalorização da formação e do currículo dos artistas. A aposentadoria é outra questão preocupante, especialmente para os profissionais da dança e do circo, que enfrentam limitações físicas e precisam adaptar sua linguagem artística ao longo do tempo. Existe uma dificuldade de contribuir com a Previdência Social.

A formalização, como a criação de contratos, é frequentemente negligenciada, gerando problemas nas relações de trabalho. Quando existem contratos, são elaborados sem auxílio jurídico. A formalização, como a abertura de MEIs, tem sido uma tentativa de garantir alguma proteção, mas enfrenta limitações.

Além disso, a necessidade de atuar em múltiplas funções e a falta de regulamentação de certas profissões ampliam a vulnerabilidade desses trabalhadores. A precariedade também é exacerbada pela terceirização e pela desvalorização salarial, onde a média salarial é baixa e os direitos trabalhistas são escassos. Assim, a luta pela sobrevivência financeira é constante, obrigando muitos a migrarem de área e a desempenharem múltiplas funções para conseguir pagar as contas.

### **4 - DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DA CULTURA**

O setor avalia que há uma desvalorização dos trabalhadores da cultura, particularmente no setor da dança e do circo, onde apenas uma pequena fração dos profissionais é contemplada por editais. Essa situação reflete a falta de reconhecimento do artista como trabalhador. Além disso, a falta de oportunidades formais e a ausência de concursos públicos na área agravam a realidade precária dos trabalhadores da cultura, muitos dos quais atuam em condições quase voluntárias. A avaliação é de que na área da cultura não há empregos, apenas trabalho, e mesmo assim com poucas oportunidades.

A desvalorização também se estende aos bibliotecários, técnicos e auxiliares de biblioteca, agentes e mediadores de leituras. Instituições de ensino desrespeitam a legislação existente ao não contratarem bibliotecários e profissionais adequados para as bibliotecas. Além disso, há necessidade de cumprimento do piso salarial dos bibliotecários, que muitas vezes não é respeitado, ficando abaixo do estipulado. É fundamental assegurar o reconhecimento de ocupações como mediadores e agentes de leitura, profissões que, apesar de não serem regulamentadas, têm surgido com a diversificação das práticas culturais e desempenham um papel crucial na



promoção da leitura. A necessidade de regulamentação também se aplica aos técnicos e auxiliares de biblioteca, já que, embora exista o ensino técnico em biblioteconomia, a profissão ainda não é regulamentada.

Por fim, destaca-se a desatualização da CBO. Esse cenário revela uma incapacidade das bases de dados atuais em capturar adequadamente as mudanças e a realidade dos profissionais da cultura, dificultando o reconhecimento e a formalização das novas demandas e habilidades exigidas pelo mercado.

## **5 - FALTA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA**

As condições de trabalho no setor cultural são frequentemente marcadas pela falta de infraestrutura adequada e de segurança. Muitos profissionais são obrigados a fornecer seus próprios equipamentos, como ferramentas e capacetes, devido à ausência de suporte em projetos, o que eleva os custos e precariza suas atividades. Em espaços como casas de show e bares, a ausência de regulamentação contribui para um ambiente inseguro. No caso do circo, a montagem é frequentemente realizada em locais que carecem da infraestrutura necessária, como equipamentos de luz e ancoragem.

A falta de infraestrutura e de equipamentos de som adequados é um desafio recorrente para a realização de eventos culturais, especialmente em municípios menores. O alto custo dos equipamentos necessários para a montagem de shows e apresentações muitas vezes inviabiliza a realização de projetos. Além disso, a ausência de uma infraestrutura mínima já montada nos locais de eventos exige que os organizadores recorram ao aluguel de equipamentos, encarecendo os projetos.

A ausência de segurança no trabalho é crítica, com relatos de acidentes graves, como o de um artista que se tornou Pessoa com Deficiência (PCD) após um guindaste cair sobre ele.

As Normas Regulamentadoras (NRs) existentes não atendem às especificidades das artes e não funcionam de maneira eficaz como normas de segurança para o setor cultural. Um exemplo recorrente é a NR 23, que trata de segurança contra incêndios. Embora os artistas sejam obrigados a seguir essa norma, ela não contempla adequadamente as práticas de pirofagia, deixando uma lacuna na proteção desses profissionais.

Por fim, as cooperativas de cultura desempenham papel importante no apoio ao desenvolvimento de projetos culturais e na contratação de seus cooperados em espetáculos. No entanto, enfrentam desafios, como a falta de verbas e uma estrutura administrativa inadequada. A fragilidade desses organismos é agravada pela ausência de uma legislação própria que permita a desoneração de impostos e a melhoria da estrutura administrativa, comprometendo sua capacidade de fornecer o suporte necessário aos artistas e à profissionalização do setor cultural.



Nº	PROPOSTAS EIXO 3
1	<p>1. Regular, através de estatuto próprio, os direitos trabalhistas, da seguridade social (saúde, previdência e assistência) e estabelecimento de seguro desemprego específico para os trabalhadores da cultura e eventos.</p> <p>1.1. Estabelecer política de proteção da renda, a exemplo de renda mínima;</p> <p>1.2. Garantir direitos sociais das mulheres trabalhadoras da cultura e dos eventos;</p> <p>1.3. Regular o recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para artistas que se tornem Pessoas com Deficiência (PCD) devido à sua atividade profissional, permitindo que possam voltar a trabalhar e serem remunerados de forma justa.</p>
2	Incluir formalmente todos os trabalhadores da cultura na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), garantindo seu reconhecimento.
3	Estabelecer tabela de preços de referência para remunerar o trabalho e os serviços dos trabalhadores da cultura e eventos, tanto nos mercados ampliados quanto para projetos fomentados pelo poder público.
4	Criar categorias de Microempreendedor Individual (MEI) específicas para a cultura.
5	Adequar as Normas Regulamentadoras (NRs) às necessidades específicas do setor cultural, tornando-as adequadas para garantir a segurança dos trabalhadores da cultura.
6	Intensificar a fiscalização ativa (sindicatos e Ministério do Trabalho).
7	Regular bares e casas de show para assegurar que esses espaços cumpram com os requisitos mínimos de segurança para os trabalhadores.
8	Incluir nos editais de fomento exigências relacionadas à segurança do trabalhador, com a destinação de verbas específicas para esse fim.
9	Aprimorar o funcionamento das cooperativas de apoio à classe artística, com a criação de legislação específica, profissionalização da estrutura administrativa e concessão de verbas diretas.
10	Assegurar o cumprimento do piso salarial para categorias que têm critério estabelecido.
11	Promover a valorização do trabalho dos agentes e mediadores de cultura.



## II FÓRUM NACIONAL DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES EM EVENTOS

- |    |  |
|----|--|
| 12 | Abrir canais de diálogo e colaboração com o meio acadêmico para abordar questões de segurança.   |
| 13 | Rever limites estipulados para as áreas técnicas na Lei Rouanet.   |
| 14 | Investir em políticas públicas para formação de público.   |
| 15 | Investir em infraestrutura básica de som e outros equipamentos essenciais para a realização de eventos culturais que contam com recursos públicos.   |
| 16 | Criar galerias de artes visuais em repartições públicas, semelhante aos espaços destinados às bibliotecas; utilizar prédios públicos ou abandonados para acolher ateliês e espaços culturais.  |
| 17 | Promover o financiamento público de festivais culturais com base no tempo de existência, garantindo recursos plurianuais e editais para diversos portes, além de estabelecer contrapartidas obrigatórias como carga horária justa, infraestrutura adequada e transporte seguro. Desenvolver políticas setoriais estruturantes que assegurem a continuidade dos festivais no Brasil, promovendo também o entendimento sobre os custos envolvidos e definindo valores mínimos e profissões essenciais para os eventos. |

## EIXO 4 - ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SINDICAL

(Miguel Ribeiro e Luciana Requião)

A representação sindical das/dos profissionais da cultura está definida na lei 6533/78, com a criação do SATED - Sindicato de Artistas e Técnicos em Espetáculos. Essa mesma lei criou as profissões de Artista e Técnico e as atribuições legais do sindicato, que são importantes e decisivas na vida profissional, a começar pela emissão do registro, quando o sindicato avalia a formação e a capacidade técnica do pretendente e, sendo avaliada/o capaz, a/o encaminha ao órgão local do Ministério do Trabalho responsável por emitir o Registro Profissional. A lei define também que o sindicato é responsável por “visar”, conferir contratos de trabalho e rescisões. Mas vale ressaltar que a profissão dos músicos foi reconhecida/regulamentada pela Lei 3.857/1960 e a categoria possui sindicato próprio (SindMusi), atuante em pelo menos 14 estados.

Por isso, “Organização e Representação Sindical” é um dos quatro eixos temáticos submetidos à escuta do II Fórum Nacional de Trabalhadores em Eventos, nos Encontros Regionais e mais aprofundadamente nos Encontros Setoriais. E o que constatamos pelos depoimentos é que os sindicatos vivem os reflexos de sucessivas crises, principalmente a partir da lei que extingue a contribuição sindical, a reforma trabalhista e os desmembramentos da base (com outros sindicatos), que levaram à precarização e até a paralisação das atividades devido aos altos índices de inadimplência, desfiliações, judicialização e/ou por problemas de gestão político-administrativa.

A precarização atinge essas entidades justamente na sua capacidade de contratar e manter funcionários, e com isso prestar os serviços previstos na lei. Mas há funções precípuas do sindicato que não podem ser negligenciadas porque acarretam prejuízos econômicos e sociais a toda a categoria. A primeira delas é amparar e defender a categoria de qualquer injustiça, para isso, é preciso fiscalizar; outra, é fazer por onde conquistar melhores condições de trabalho e ampliar os direitos econômicos e sociais, e é isso que se consegue nas Convenções Coletivas de Trabalho, o acordo anual de caráter normativo (que gera obrigações entre as partes) assinado entre o Sindicato dos Trabalhadores (empregados) e o Sindicato da Categoria Econômica



(empregadores). Isso significa que o sindicato é responsável por definir anualmente (com os patrões) uma tabela dos valores mínimos da categoria, por atividade profissional, a serem praticados no mercado. A maioria dos estados, hoje, não possui Convenções Coletivas de Trabalho, portanto, nesses estados é o mercado quem define jornada de trabalho, remuneração e condições de trabalho. O resultado é a precarização e baixas remunerações que (há anos) não se reajustam.

O panorama nacional chega a ser desanimador, com inúmeras indefinições sobre “quem representa quem?” (tanto do lado dos trabalhadores quanto dos empregadores). Essas indefinições recaem sobre as/os profissionais que, na maioria dos estados, ficam à mercê do mercado, porque seu sindicato não consegue assinar Convenções Coletivas de Trabalho. E essa situação de indefinição tem a ver com o reconhecimento e regulamentação das ocupações da cultura, porque a CBO - Classificação Brasileira de Ocupações, está desatualizada em relação ao mundo do trabalho na cultura e muitas ocupações não estão cadastradas ou precisam ser atualizadas, revistas ou excluídas.

E há também as questões contratuais que ainda merecem debate e ordenamento jurídico: 1) a condição de dupla personalidade jurídica dos trabalhadores da Cultura que, ora são contratados pelas suas ocupações, como Pessoa Física, ora são contratados como Pessoa Jurídica, como Microempreendedores Individuais (MEI); 2) A revogação da Nota Contratual, prevista na Lei 6533/78, que era o instrumento de contrato de prestação de serviço eventual, que pode ser usado para até 10 (dez) apresentações, consecutivas.

Diante desse quadro, espera-se a criação de um novo marco legal, o Estatuto da Cultura do Brasil, consolidando o ordenamento sobre contratações e direitos trabalhistas e previdenciários, seguridade social, seguro defeso e outros de interesse dos que trabalham na cultura e na economia criativa. Para que isso ocorra, seria necessária a integração dos sindicatos em torno de um Cadastro Único da Cultura, uma plataforma nacional com profissionais da técnica e prestadores de serviços/empregadores, com os modelos contratuais adequados às situações do mercado.

Da mesma forma, é consenso a necessidade de modernização, renovação do sindicato e da atividade sindical, e isso aponta na direção de formar novos quadros para a gestão sindical. O desafio, no entanto, é renovar os quadros, atrair a juventude - desinteressada por sindicatos - mas, com raras exceções, os sindicatos não possuem política de comunicação e serviços que estimulem o

engajamento e a participação. Mas também a demonização dos sindicatos promovida pelos meios de comunicação precisa ser encarada com campanhas de informação sobre a importância da organização para a conquista de cidadania profissional e trabalhista e a função do sindicato como guardião dos nossos direitos no mundo do trabalho. Enfim, o que vale para trabalhadores, vale também para o sindicato: são necessárias políticas de formação.

Enfim, são bem conhecidos os desafios enfrentados pelas/os profissionais da técnica e o sindicato é o ente com responsabilidades cruciais, definidas em lei, que podem determinar perdas ou ganhos econômicos, precarização ou conquista de direitos para as/os trabalhadoras da cultura. Entretanto, por causas diversas, os sindicatos estão num momento de crise econômica e institucional que causa a precarização das atividades sindicais, que, por sua vez, distancia ainda mais a base do sindicato. Nesse sentido, procuramos identificar os diferentes desejos de soluções ou propostas, de acordo com as esferas de responsabilidade, mas tendo como ponto de partida a proposta de realização de um levantamento nacional sobre a situação dos sindicatos da cultura, estado por estado, e a mobilização de esforços e recursos que sejam aplicáveis a todos. Ou seja, por uma política nacional de recuperação dos SATED e demais sindicatos da cultura, a partir de um debate nacional chamado pelos/as trabalhadores.

Nº	PROPOSTAS EIXO 4
1	Realizar levantamento da situação dos SATED, e demais entidades e coletivos formados em torno da defesa dos direitos das/os trabalhadoras da cultura, em nível nacional.
2	Realizar encontro nacional das entidades ligadas ao mundo do trabalho da cultura, com ênfase nos SATED.
3	Promover campanhas informativas nacionais sobre o sindicato e sua importância no mundo do trabalho da cultura (o registro, os contratos, CCT, condições de trabalho, fiscalização, defesa da/o profissional contra injustiças, etc.).
4	Disponibilizar bancas examinadoras com profissionais capacitados para as ocupações em análise.
5	Descentralizar as bancas examinadoras, no caso dos estados maiores.
6	Oferecer cursos de formação de gestores sindicais para as atividades-fim dessas entidades.
7	Disponibilizar conteúdos audiovisuais de letramento, para a base sindical, sobre as principais questões trabalhistas e como o sindicato pode atuar em benefício do/a trabalhador/a.
8	Realizar audiências públicas sobre contratos temporários, Nota Contratual e MEI, a partir das especificidades laborais da Cultura e economia criativa..



II FÓRUM NACIONAL  
DAS TRABALHADORAS E DOS  
TRABALHADORES EM EVENTOS

9	Realizar audiência pública sobre personalidade jurídica (MEI) e representação sindical.
10	Realizar audiência pública para criação de uma lei nacional para artistas de rua, considerando também a reserva de espaços nas cidades para armar lona de circo.
11	Criar norma para valorizar a atividade profissional dos técnicos, garantindo a publicação dos créditos devidos às/aos técnicos, do mesmo modo que é garantido aos artistas.
12	Garantir representatividade da área técnica, com poder de voto, nas instâncias como a CNC, nos Conselhos Estaduais de Cultura, etc.
13	Promover o letramento nos órgãos de fiscalização (MTRAB) sobre as especificidades da cultura.
14	Criar o Cadastro Único da Cultura, uma plataforma automatizada que centralize os contratos de trabalho, com recolhimento de um valor (a ser definido) ao Fundo Nacional de Cultura de projetos e produtos culturais gerados a partir do sistema, como no sistema S, bem como o recolhimento para a previdência), registro do tempo de serviço, valores recebidos, etc. Compõem esse cadastro os entes e agentes ligados ao mundo do trabalho da Cultura e economia criativa, incluindo as escolas de formação e qualificação públicas e privadas, e os sindicatos afins.
15	<p>PROPOSTA SISTÊMICA</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adotar o Cadastro Único da Cultura como plataforma das operações de contratação de profissionais técnicos.</li> <li>2. Tornar o CNPC um órgão deliberativo e fiscalizador no Sistema Nacional de Cultura, com poder de aplicar sanções éticas e multas.</li> <li>3. O CNPC também acompanha e fiscaliza as convenções quanto à regularidade e efetividade.</li> <li>4. Sistema Nacional de Cultura (como regramento) com definição das regras de contratação, revisar as leis (Estatuto baseado nas leis com Modalidades de Contrato, Previdência).</li> </ol>
16	Representar junto ao Ministério Público do Trabalho pela realização de um Termo de Ajustamento de Conduta pela realização de Convenções Coletivas de Trabalho e Dissídios pendentes, a fim atualizar remunerações, há anos congeladas, e pautar condições e relações de trabalho, bem como a fiscalização.



## 4. SUBSÍDIOS

### **Políticas Públicas para os Trabalhadores da Cultura**

Reconhecimento e regulamentação das ocupações da Cultura

(Frederico Barbosa - Consultor do IPEA)

A regulamentação das profissões é essencial para estabelecer padrões de qualificação, ética e segurança nas atividades profissionais, garantindo que práticas adequadas sejam seguidas e que direitos trabalhistas sejam respeitados. O mercado de trabalho da cultura se caracteriza não apenas pela diversidade de ocupações e segmentos, mas também pela instabilidade e pela vulnerabilidade dos vínculos empregatícios. A natureza dos empregos culturais frequentemente envolve contratos temporários, trabalho autônomo e projetos intermitentes, o que contribui para uma alta taxa de informalidade. Além disso, muitos trabalhadores do setor enfrentam dificuldades para acessar benefícios previdenciários e direitos trabalhistas básicos, devido à natureza intermitente e fragmentada de suas atividades laborais.

A regulamentação das profissões culturais garante o reconhecimento formal das atividades relacionadas à cultura. Ao estabelecer critérios de formação e competência para os profissionais dessas áreas, promove-se a profissionalização, o desenvolvimento do setor cultural e a segurança jurídica dos trabalhadores da cultura.

Saiba mais sobre o **mercado de trabalho da cultura**:

[Link saiba mais\\_Mercado de trabalho da cultura](#)

O mercado de trabalho é dinâmico e exige atualizações no sistema classificatório das ocupações, assim como da legislação que regulamenta as relações entre trabalhadores, empregadores e Estado. Sabe-se que as ocupações são vivas, algumas desaparecem e os seus nomes permanecem, a mesma ocupação ganha nomes diversos na prática do dia a dia, os nomes são formulados de forma imprecisa confundindo quem os usa e certas ocupações ainda não têm nomes oficiais.

**A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)** permite ao Estado padronizar e classificar as ocupações, ação central para a compreensão das características e dinâmismos do mercado de trabalho, além de ser fundamental para a organização de políticas públicas.

A CBO é usada como referência para a emissão da inscrição profissional, necessária em profissões regulamentadas conforme legislação específica, como é o caso dos trabalhadores das artes e dos eventos.

Além disso, serve como base para a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), garantindo assim direitos trabalhistas e previdenciários aos profissionais.

Saiba mais sobre **CBO Cultura**:

[Link saiba mais\\_CBO](#)

**A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)** é um sistema de classificação das atividades econômicas. Permite ao estado o planejamento tributário, inclusive com a definição de incentivos e benefícios fiscais, regulação e fiscalização de setores econômicos, emissão de alvarás e licenciamentos e atuação na segurança e saúde do trabalho.

Saiba mais sobre **CNAE Cultura**:

[Link saiba mais\\_CNAE](#)

**O registro profissional** é feito nas delegacias ou superintendências do trabalho. A classificação do registro tem como referência a CBO e, por essa razão, deve ser periodicamente atualizada, já que é exigida por lei em várias atividades. A obtenção do registro depende de reconhecimento de competências, habilidades e formação por parte dos sindicatos ou federações, sendo que a capacitação deve ser conduzida por instituições reconhecidas. Em última instância, o Ministério do Trabalho e Emprego é responsável pelo registro, seguindo procedimentos organizados e prazos determinados legalmente.

Saiba mais sobre o **Registro Profissional (DRT)**:

[Link saiba mais\\_DRT](#)

O quadro abaixo descreve os três instrumentos potencialmente importantes no planejamento público de ações que garantam direitos trabalhistas (como salário mínimo, férias, jornada de trabalho, seguro-desemprego, inspeção e fiscalização de empresas e estabelecimentos, bem como de ações que visam a segurança e saúde do trabalho) e sociais (como direitos previdenciários: aposentadoria, segura-doença, licença maternidades e paternidade, entre outros).

**Quadro 1: Conceitos e funções da CBO, CNAE e Registro Profissional (DRT)**

	<b>Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)</b>	<b>Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)</b>	<b>Registro Profissional (apelidado de DRT)</b>
<b>O que é:</b>	Sistema de classificação das diversas ocupações existentes no mercado de trabalho brasileiro	Sistema de classificação destinado a organizar e padronizar as atividades econômicas	Registro profissional específico obtido junto às delegacias ou superintendências regionais
<b>Para que serve:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de políticas públicas e gestão governamental do setor do trabalho</li> <li>- Formalização e registros administrativos (CTPS, Caged etc)</li> <li>- Recrutamento e seleção de trabalhadores (vagas de emprego, elaboração de currículo, planejamento da educação profissional)</li> <li>- Pesquisas e estudos (IBGE e outras instituições usam a CBO adaptada para a produção de estatísticas do mercado de trabalho num sistema denominado Classificação de Ocupações das Pesquisas Domiciliares - COD)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Administração tributária</li> <li>- Regulação e fiscalização diferentes setores da economia</li> <li>- Estatísticas econômicas (IBGE e outras instituições usam a CNAE para coletar e analisar dados econômicos, ajudando a compor indicadores - PIB, taxa de desemprego e produção industrial)</li> <li>- Licenciamento e alvarás de funcionamento para empresas</li> <li>- Segurança e saúde do trabalho</li> <li>- Incentivos e benefícios fiscais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Validação da capacidade e da formação profissional necessárias para o exercício de determinadas atividades</li> <li>- É obrigatório para algumas profissões</li> </ul>



**A CBO e a CNAE desempenham papéis complementares:** a CBO organiza e define as ocupações e as funções dos trabalhadores, enquanto a CNAE classifica as atividades econômicas das empresas. Juntas, elas proporcionam uma visão abrangente do mercado de trabalho e da economia, cada uma contribuindo de maneira única para a organização e regulamentação das atividades econômicas e laborais no Brasil. O registro profissional está vinculado às ocupações classificadas na CBO, que servem de referência para a DRT.

Para uma visualização da relação entre CNAE e CBO, foi construída a tabela seguinte para o ano de 2015. As atividades econômicas consideradas culturais foram definidas a partir de debates com Ministério da Cultura (MinC) e serviram de referência durante os anos 2010. O mesmo processo foi feito com as CBOs, com a seleção de ocupações que são consideradas mais tipicamente culturais. Não são as mesmas classificações utilizadas pelos órgãos de pesquisa pública para dimensionar as dinâmicas do setor cultural, mas em todo o caso, servirá para ilustrar que a composição ocupacional de setores econômicos, inclusive o da cultura, é desenhada por ocupações culturais e não culturais. Veja-se:

Tabela: Composição dos Setores culturais por ocupações culturais ou não em 2015

Atividades que compõem o Campo da Cultura	Cultura	Outras	Total	Cultura	Outras	Total	%
Atividades de agências de notícias	10	45	55	17.785	9.028	26.813	66,3
Atividades de informática	10	104	114	19.993	409.424	429.417	4,7
Atividades de rádio	16	77	93	5.888	42.145	48.033	12,3
Atividades de televisão	13	86	99	27.887	41.068	68.955	40,4
Atividades desportivas e outras relacionadas ao lazer	11	167	178	4.046	499.722	503.768	0,8
Bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	10	69	79	8.926	38.942	47.868	18,6
Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria	11	72	83	2.009	177.735	179.744	1,1
Distribuição e projeção de filmes e de vídeos	8	33	41	2.858	12.742	15.600	18,3
Edição, impressão e reprodução de gravações	17	138	155	84.799	243.732	328.531	25,8
Fab. de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, foto	2	65	67	-	15.424	15.424	-
Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos	7	137	144	325	77.726	78.051	0,4
Man. e rep. de máquinas de escritório e de informática	3	80	83	1.258	141.947	143.205	0,9
Outras atividades artísticas e de espetáculos	25	133	158	197.436	244.290	441.726	44,7
Produção de filmes cinematográficos e fitas de vídeo	12	37	49	9.866	14.735	24.601	40,1

**II FÓRUM NACIONAL  
DAS TRABALHADORAS E DOS  
EM EVENTOS**

Publicidade	13	112	125	142.614	130.194	8	52,3
Serv. de arquitetura e engenharia e de assessoramento técnico	8	189	197	137.836	412.185	1	25,1
Telecomunicações	13	131	144	8.063	371.448	379.511	2,1
					2.882.48	3.554.0	
<b>Total Geral</b>	<b>189</b>	<b>1.675</b>	<b>1.864</b>	<b>671.589</b>	<b>7</b>	<b>76</b>	<b>18,9</b>